



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB

Casa Juvenil Lúcio de Sousa  
GABINETE DO VEREADOR DÉCIO MOTOS

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 20 / 03 / 2025 às 19:48 horas

  
Presidente

## REQUERIMENTO

Processo REPL 543/2025 - Data 20/03/2025 - Hora 07:15:54

**Assunto:** SOLICITO QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, NABOR WANDERLEY, O PRESENTE REQUERIMENTO SOLICITANDO A MUDANÇA DA NOMENCLATURA DA GUARDA MUNICIPAL DE PATOS PARA POLÍCIA MUNICIPAL DE PATOS"

**Remetente:** DECILANIO CANDIDO DA SILVA ()

SOLICITO QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, NABOR WANDERLEY, O PRESENTE REQUERIMENTO SOLICITANDO A MUDANÇA DA NOMENCLATURA DA GUARDA MUNICIPAL DE PATOS PARA "POLÍCIA MUNICIPAL DE PATOS"

### Senhora presidente:

Na forma regimental e consultado o Plenário desta Casa Legislativa, solicito que **seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Patos-PB, Nabor Wanderley**, o presente requerimento solicitando que seja realizada a mudança da nomenclatura da Guarda Municipal de Patos para "Polícia Municipal de Patos".

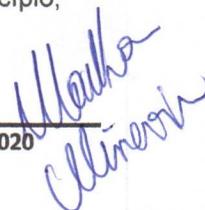
### JUSTIFICATIVA

A atual Guarda Municipal tem desempenhado um papel fundamental na segurança pública de Patos-PB, atuando de forma eficaz na proteção do patrimônio público e no apoio à população em diversas situações. No entanto, considerando o crescimento da cidade e a necessidade de ampliar e fortalecer a atuação dessa instituição, faz-se pertinente a alteração de sua nomenclatura para "Polícia Municipal de Patos".

Essa mudança não apenas trará mais reconhecimento e respeito à instituição, mas também poderá contribuir para a melhoria da estrutura e dos serviços prestados à sociedade, alinhando-se às diretrizes de segurança pública modernas. Além disso, reforça a identidade dos agentes, promovendo maior valorização e integração com as demais forças de segurança do município.

Diante da relevância desta proposta para a população de Patos, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e sua consequente execução junto ao Poder Executivo.

Considerando que o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a constitucionalidade de leis municipais que atribuem às guardas municipais funções de policiamento preventivo e comunitário, conforme decisão recente, e observando que diversas cidades brasileiras têm buscado ampliar as atribuições de suas guardas municipais, embora algumas tenham enfrentado desafios jurídicos ao tentar alterar a nomenclatura para "Polícia Municipal", propomos que seja realizada uma análise jurídica detalhada sobre a viabilidade e as implicações legais dessa mudança em nosso município,





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB**

**Casa Juvenal Lúcio de Sousa**

**GABINETE DO VEREADOR DÉCIO MOTOS**

visando adequar a nomenclatura da Guarda Municipal de Patos para Polícia Municipal, alinhando-se às diretrizes legais e às necessidades de segurança da nossa cidade.

A atualização da nomenclatura para "Polícia Municipal" busca refletir de forma mais precisa as atribuições e responsabilidades já exercidas pela corporação, promovendo maior reconhecimento e valorização dos profissionais que atuam na segurança pública municipal.

Essa mudança pode contribuir para uma identidade institucional mais clara e fortalecer a percepção de segurança entre os cidadãos. É fundamental que essa alteração seja precedida de um estudo jurídico aprofundado, garantindo que todas as adequações estejam em conformidade com a legislação vigente e respeitem as competências constitucionais atribuídas aos municípios.

A iniciativa visa não apenas a atualização nominal, mas também o fortalecimento das políticas de segurança pública em nossa cidade assegurando um ambiente mais seguro e organizado para todos. Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo municipal, por meio de seus órgãos competentes, avalie a viabilidade legal e administrativa desta proposta, visando aprimorar a estrutura de segurança pública de Patos e promover o bem-estar de nossa cidade.

**DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA**  
VEREADOR/AUTOR

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Patos-PB (Casa Juvenal Lúcio de Sousa. Em 19/03/2025)**